



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017/ SEMINFRA

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS NO CONTRATO Nº 008/2017/SEMINFRA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017-SEMINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA M. H. SOARES COMÉRCIO – EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0007-61, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representado por seu titular o Sr. **DANIEL GUIMARÃES SIMÕES**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG nº4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa: **M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EPP**, estabelecida a Av. Mendonça Furtado, nº 2350, Bairro Aldeia, cidade de Santarém - PA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 14.379.161/0002-23, neste ato designada **CONTRATADA**, por seu representante, a Sr. **MAURO HENRIQUE SOARES CARNEIRO**, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 1968945 SSP/PA, **CPF: 424.119.472-91**, firmam o presente Termo Aditivo para acréscimo do valor de Contrato, com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 – Este Instrumento tem por objeto alterar a **CLÁUSULA II – PREÇO E PAGAMENTO** ao Contrato Original de Nº **008/2017 – SEMINFRA, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA**, tem fundamentação legal no §1º, do art. 65 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO VALOR

2.1- O valor do Contrato nº 008/2017-SEMINFRA, é de **R\$ 2.280.280,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil duzentos e oitenta reais)**, com acréscimo de 25% no valor de **R\$ 570.070,00 (quinhentos e setenta mil e setenta reais)**, passando o valor do Contrato para **R\$ 2.850.350,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta reais)**, planilha anexa.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo Aditivo ora aditado no que não contrariam o presente Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

CLÁUSULA IV. DA PUBLICIDADE

4.1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial da União, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PA), 15 de fevereiro de 2018.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF
Contratante

M. H. SOARES CARNEIRO COM. – EPP
MAURO HENRIQUE SOARES CARNEIRO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:_____